



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3852/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Caraguatatuba
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Período 06/2020
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável FRANCISCO CARLOS MARCELINO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 308.685.139-20
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 13.117.832,99	R\$ 689.456.609,44	1,9026%	1,9026%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9026%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 3.553.933,44
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.370.037,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 89.430,97
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.094.465,16
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 13.702.694,60
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 14.797.159,76
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 41,93%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 13.044.982,40
-----------------------------	-------------------

Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 263.104,96
Despesas com folha de pagamento	R\$ 5.622.588,09
Despesa com folha/Transferências realizadas	41,93%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 432.092.278,98
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 445.287.569,20
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 643.761,48
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,15%
Apuração do limite (com CIP)	0,14%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,14%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	119625
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 432.092.278,98
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 445.287.569,20
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 26.717.254,15
Total de Despesas do exercício	R\$ 11.687.412,28
Percentual Apurado (sem CIP)	2,70%
Percentual Apurado (com CIP)	2,62%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,62%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/11/2020
Hora da Geração: 23:37:00